



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADORA SOFIA ANDRADE



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº432/GVSA/CMPV/2025

A Vereadora que este subscreve, com base no § 3º do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso II do artigo 118 e no artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do prefeito, **Leonardo Barreto de Moraes**, com cópia ao senhor **Geraldo Sena Neto**, Secretário Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB, para que seja determinada ao setor competente a seguinte providência:

- **Tapa buraco e recapeamento asfáltico na rua Mário Quintana em confluência com Vicente Rondon.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa atender à premente necessidade de intervenção na infraestrutura viária da Rua Mário Quintana, especificamente em sua confluência com a Rua Vicente Rondon. A deterioração acentuada do pavimento asfáltico nesta localidade, caracterizada pela presença de múltiplos buracos e irregularidades, tem gerado uma série de transtornos e riscos à segurança de motoristas, ciclistas e pedestres.

As condições atuais da via comprometem severamente a fluidez do tráfego, causando lentidão, congestionamentos e manobras evasivas que aumentam o risco de acidentes e colisões. Além disso, os buracos e desníveis provocam danos frequentes aos veículos que por ali transitam, gerando custos inesperados de manutenção para os cidadãos. Para os pedestres e ciclistas, a situação representa um perigo constante de quedas e lesões, especialmente em períodos de chuva, quando as irregularidades ficam encobertas pela água.

Esta solicitação encontra respaldo no artigo 49, §3º, da Lei Orgânica Municipal, que estabelece a obrigatoriedade de resposta e providências por parte do poder público. Confiamos que o prazo legal para atendimento a este Pedido de Providência será rigorosamente observado.

Adicionalmente, solicitamos que este gabinete seja prontamente informado, por meio dos contatos fornecidos neste documento, sobre a data e o horário previstos para o início dos trabalhos. Tal comunicação é fundamental para que possamos informar a população e acompanhar presencialmente a execução das melhorias, garantindo a transparência e a efetividade da ação.

Sala das Sessões, 16 de junho 2025.

SOFIA ANDRADE DE AGUIAR GOMES
VEREADORA – PL

📍 Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel

☎ (69) 9 99359-0616

✉ juridico@safiaandraderro.com.br

📷 @sofiaandraderro

🌐 www.portovelho.ro.leg.br/



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADORA SOFIA ANDRADE



ANEXO ÚNICO



📍 Rua Belém, n° 139, Bairro Embratel

📞 (69) 9 99359-0616

✉️ juridico@sofiaandrader.ro

📷 [@sofiaandrader.ro](https://www.instagram.com/sofiaandrader.ro)

🌐 www.portovelho.ro.leg.br/



Assinado por **Sofia Andrade De Aguiar Gomes** - VEREADORA - Em: 23/06/2025, 10:35:43